



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1191/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, em caráter de urgência, a realização de vistoria técnica e a execução dos reparos necessários na Rua Alny Guimarães, localizada no Bairro Casa Grande, especificamente no trecho que se estende até o viaduto de ligação com o Bairro Elizabeth.

- A via apresenta múltiplos afundamentos no pavimento asfáltico, demandando:
- A apuração detalhada e o diagnóstico da causa raiz do problema (como eventuais vazamentos na rede subsuperficial de água/esgoto ou falhas estruturais na base do solo);
 - A reparação definitiva e com celeridade da camada asfáltica afetada.

JUSTIFICATIVA

A Rua Alny Guimarães é um dos principais corredores de articulação viária da região, registrando diariamente um tráfego intenso e contínuo de veículos de pequeno, médio e grande porte, além de servir como rota estratégica para o transporte coletivo e para a integração entre os bairros Casa Grande e Elizabeth.

Atualmente, o surgimento e a progressão dos diversos afundamentos no leito da via têm gerado sérios transtornos e riscos à coletividade:

- **Segurança Viária:** As deformações no asfalto obrigam os condutores a realizarem manobras desvias imprevisíveis ou frenagens bruscas, elevando exponencialmente o risco de acidentes graves e colisões.
- **Integridade do Viaduto:** Como o trecho afetado estende-se até o viaduto de interligação entre os bairros, torna-se imprescindível investigar se há comprometimento estrutural nas cabeceiras de acesso ao viaduto ou falha na compactação do aterro.
- **Rede de Infraestrutura Subterrânea:** Afundamentos recorrentes e localizados costumam estar associados à erosão do solo decorrente de vazamentos invisíveis na rede de água ou esgoto. A intervenção sem o prévio diagnóstico técnico pode levar ao refazimento inútil do asfalto (recapagem superficial), gerando desperdício de recursos públicos.
- **Danos Materiais e Prejuízos à População:** A trafegabilidade pela via tem causado danos constantes aos veículos dos munícipes, além de colocar em risco a integridade física de motociclistas e ciclistas.

Diante da relevância da via para a mobilidade urbana da zona urbana e dos riscos prementes à segurança pública, justifica-se a necessidade de resposta célebre e definitiva por parte do Poder Executivo Municipal.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de agosto de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56172/2026 - 04/08/2026 15:15 - PROCESSO 1837/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=51WKHRK8432D5H6H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 51WK-HRK8-432D-5H6H

